

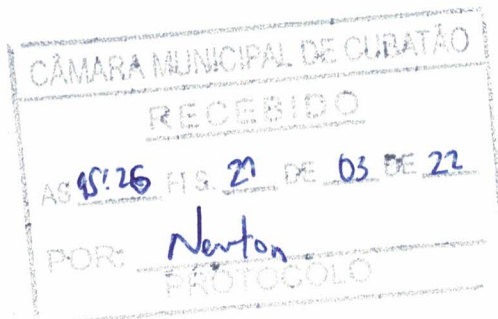


PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 072/2022/SEJUR/Leg
Processo nº 3043/2022

Cubatão, 21 de março de 2022.

Ref.: Vereador Marcos Roberto Silva
Ofício-e nº 035/2022-bspe
Processo nº 207/2022
Requerimento nº 013/2022



Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante do Requerimento supra citado foi encaminhado à SMS– Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando nº 164/2022/SEJUR-Leg (cópia anexa), para ciência e providências e assim que obtivermos resposta do setor competente, enviaremos a esta E. Casa de Leis..

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

À Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RICARDO DE OLIVEIRA**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cubatao.sp.gov.br

Memorando nº 164/2022/SEJUR-Leg
Processo nº 3043/2022

CÓPIA

Cubatão, 17 de março de 2022.

Ref.: Requerimento nº 13/2022 - Vereador: MARCOS ROBERTO SILVA

SMS

Senhor(a) Secretário(a),

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia de Requerimento, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR em até 10 (dez) dias a contar do recebimento deste, visto tratar-se de REQUERIMENTO, ratificamos especial atenção ao prazo para retorno com subsídios suficientes a fim de oferecermos resposta à E. Câmara Municipal.

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

RECEBIDO
Em 18/03/22
Marlene Santos
Secretaria Munic. de Assuntos